

DECISÃO Nº 093/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 06/04/2018, tendo em vista o constante no processo nº 23078.200278/2017-33, de acordo com o Parecer nº 045/2018 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Convênio Específico de Intercâmbio e Mobilidade de Estudantes a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Geociências, e a Universidad de Cádiz, Espanha, objetivando estabelecer as bases para realizar o intercâmbio de estudantes de graduação, mestrado e doutorado entre ambas as universidades.

Porto Alegre, 06 de abril de 2018.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.